



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17 Junho 2021

Jornal AmP

Página 258

Edição 2286

Walter Lima
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4486/2021

Data 16/05/2021

Súmula: Altera o artigo 2º do Decreto nº 4411/2021 de 05/04/2021, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 4411/2021, de 05/04/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....**Art. 2º.** Após a substituição a comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73
Secretária: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09
1º Membro: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING CPF Nº 068.960.809-81
2º Membro Suplente: LUANA CRISTINA REFFATTI – CPF nº 826.090.809-30; .
3º Membro Suplente: CLEOZA ZANQUETA CPF Nº 000.279.269-90

Parágrafo único. Com base no § 4º do art. 1º. da Lei Municipal nº 1254/15 de 22/05/15, que acrescentou dispositivo a Lei nº 085/94 fica concedido um percentual de 30% (trinta por cento) ao presidente, e 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base aos demais membros.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná/PR, em 16 de junho de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal